



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 004-2024

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, representada neste ato pela Sr.^a. MÁRCIA FERREIRA LOPES, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação e o Sr. LUIS PIRES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 165.802.221-15, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 15 de Março de 2024.

MARCIA FERREIRA Assinado de forma
LOPES:300261052 digital por MARCIA
68 FERREIRA
LOPES:30026105268

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP**

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
 Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
 Egilásio Alves Feitosa (Inhangapi)
 José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
 José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
 Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
 Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
 Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
 Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
 Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca) – (Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
 Presidente: Egilásio Alves Feitosa – (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
 Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
 Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
 Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
 Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu Branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo Monte
 Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
 Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
 Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 064/2024-GP/CMP, DE 14 DE MARÇO DE 2024.
CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR SR. GILBERTO MENEZES DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE CÓDIGO: CMP.DAS.CGV DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88; Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nº 422/87;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor **GILBERTO MENEZES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 2573018, 3ª via, expedida pelo órgão SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 459.282.312-53, ocupante do cargo de **CHEFE DE GABINETE, CÓDIGO: CMP.DAS.CGV**, lotado na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
 I – O período aquisitivo de 2023 / 2024;

II – O início das férias no dia 25/03/2024 e o término no dia 24/04/2024.

Parágrafo único. O servidor deverá retornar aos trabalhos em 25/04/2024 sendo este o 1º (primeiro) dia útil após o término que trata o inciso II deste artigo.

Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 14 março de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA

Vereador Presidente

Publicado por:

Sandra Caldeira da Silva

Código Identificador: F370F7CC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 065/2024-GP/CMP, DE 14 DE MARÇO DE 2024.
CONCEDER FÉRIAS À SERVIDORA SRA. VERA BRUNA PIMENTEL PICANÇO, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO CÓDIGO: CMP.DAS.ASL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88; Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nº 422/87;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora **VERA BRUNA PIMENTEL PICANÇO**, portadora da Cédula de Identidade nº 1765422-0, 1ª via, expedida pelo órgão SSP/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 818.038.262-15, ocupante do cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO, CÓDIGO: CMP.DAS.ASL**, lotada na Câmara Municipal de Paragominas, observando:

I – O período aquisitivo de 2023 / 2024;

II – O início das férias no dia 02/04/2024 e o término no dia 02/05/2024.

Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 03/05/2024 sendo este o 1º (primeiro) dia útil após o término que trata o inciso II deste artigo.

Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 14 março de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA

Publicado por:

Sandra Caldeira da Silva

Código Identificador: FC85B4C7

PORTARIA Nº 101/2024 RIO MARIA – PARÁ, 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 02 (Duas), diárias no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) dia, totalizando um valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), ao servidor: **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Portador do CPF: 046.730.171-96, residente e domiciliado na Rua Vicente Ribeiro, Q 08 Lote 20 S/N – Alvorada I – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 061 C/C: 5650135**.

O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **PEDRO HENRRIQUE SEVERINO**, para a Clínica de Reabilitação de Miracema, na cidade de **MIRACEMA -TO**, saída no dia 16/03/2024 e retorno no dia 17/03/2024, conforme encaminhamento em anexo.

Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.

Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quinze dias do mês de Março de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:15C7D516

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA PORTARIA N.º 1.965 - GABINETE

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240023

Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 004-2024

Objeto Contratual: Locação de imóvel para sediar a instalação dos Departamentos de Cadastro e Tributos, Procuradoria e Assessoria Jurídica e a Sala do Empreendedor uma parceria entre o município o SEMBRAE, para atender a população, suprimindo assim a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças

A Sr.^a **EUNICE NUNES COSTA**, Secretário Municipal De Finanças, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº 04.144.176/0001-78 como **CONTRATANTE** e Sr. **PIRES DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 165.802.221-15 como **CONTRATADO**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sr.^a **IRISSONES LOPES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF sob o nº 745.455.072-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Quaisquer exigências da fiscalização do contrato inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pelo **CONTRATADO**;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RIO MARIA - PA, em 15 de março de 2024

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria/PA



Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:EC2D16F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240023

CONTRATO Nº: 20240023 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 004-2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78. **CONTRATADO: LUIS PIRES DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 165.802.221-15. **OBJETO:** Locação de imóvel para sediar a instalação dos Departamentos de Cadastro e Tributos, Procuradoria e Assessoria Jurídica e a Sala do Empreendedor uma parceria entre o município o SEMBRAE, para atender a população, suprimindo assim a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças. **VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00** (dezesete mil, seiscentos reais). **PROGRAMA DE TRABALHO: Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA; Unidade: 09 - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Atividade: 04.123.0002.2-015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; classificação econômica: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2024**

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:D1C36837

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004-2024

O Ordenador de Despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, representada neste ato pela Sr.^a **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação e o Sr. **LUIS PIRES DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 165.802.221-15, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 15 de Março de 2024.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:2E570327

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA PORTARIA N.º 1.966 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.